

## Nota da Edição

A presente edição da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central conta com nove artigos inéditos, que versam sobre variados temas, além de cinco pronunciamentos da Procuradoria, também tocando em temática variada.

Três artigos exploram diretamente a temática da regulação e da supervisão bancárias. O primeiro, “Integração das recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária: as medidas prudenciais preventivas no Sistema Financeiro Nacional”, de Leandro Sarai, aborda a integração das recomendações do Comitê de Basileia para regulação bancária prudencial no Brasil. Além de pontuar o histórico do Comitê da Basileia, o autor discute se tal integração afrontaria o princípio da legalidade, evidenciando igualmente aspectos práticos das medidas. O segundo, “A regulação e a supervisão financeira na Europa e em Portugal após a crise de 2008”, de Jozélia Nogueira, traz o histórico da crise financeira de 2008 e seu impacto na Europa e, particularmente, em Portugal. Traça um panorama do reforço regulatório ocorrido no âmbito da União Europeia, com ênfase no Mecanismo Único de Resolução dos Bancos e no Fundo Europeu de Garantias de Depósitos, além de suscitar comparações com a regulação bancária aqui no Brasil. Ainda nessa linha, o terceiro, “O problema das instituições bancárias *too big to fail* na União Europeia e no Brasil: estudos comparativo e propositivo”, de Allan Fuezi de Moura Barbosa, cuida das instituições bancárias sistematicamente importantes e do problema do risco moral associado ao *too big to fail* – grande demais para quebrar. Apresenta tanto a conceituação do fenômeno como a realidade dessas instituições no cenário europeu e brasileiro. Por fim, sugere propostas para o enfrentamento do problema, com destaque para uma política de concorrência como forma de combater o risco sistêmico. Ainda em matéria bancária, relacionada com outras áreas do Direito, destaca-se o artigo “Cartéis e flutuações: a tutela da concorrência no mercado de câmbio brasileiro”, de Ciro Silva Martins. O autor realça os principais aspectos concernentes à tutela jurídica da concorrência no mercado de câmbio no Brasil; evidencia as condutas anticoncorrenciais mais comuns; e debate os problemas enfrentados para o combate dessas infrações no Brasil, concluindo que a tutela da concorrência no mercado de câmbio no Brasil ainda é frágil.

Em tema do desenho do sistema financeiro, a edição atual da Revista da PGBC conta com o artigo “Composição técnica do Conselho Monetário Nacional como condicionante para a autonomia jurídica do Banco Central e o consequente desenvolvimento responsável sob análise do direito comparado”, de Luiz Nunes Pegoraro e Alexandre Rayes Filho. Os autores pontuam a correlação existente entre a composição técnica do Conselho Monetário Nacional (CMN) e o desenvolvimento das economias. Além disso, analisam as posições monetaristas e desenvolvimentistas no debate do melhor desenho institucional e, para tanto, traçam um comparativo entre os bancos centrais americano, japonês e alemão.

Dois artigos tocam no palpitante problema da corrupção. O primeiro, mantendo relação com a atividade bancária, intitulado “Cláusula resolutiva em contratos de mútuo feneratício celebrados por instituições financeiras e mutuário condenado ou suspeito de prática de corrupção ou de lavagem de dinheiro”, de João Paulo Rezende Borges, foca no problema da resolução expressa dos mútuos celebrados pelas instituições financeiras com pessoas condenadas ou suspeitas de corrupção ou lavagem de dinheiro, em decorrência da edição da Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012, e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Embora norteados pelos padrões de boa conduta, o autor analisa se a resolução de tais acordos pelas instituições financeiras desafiaria os princípios do devido processo legal e do adimplemento substancial e se encontraria óbice no entendimento da Advocacia-Geral da União. O segundo artigo, de índole mais geral, “O índice de percepção de corrupção no setor público e os padrões de corrupção no mundo”, de Bruna Fontana, Giovanni Fontana e Viviane Bortolini Giacomazzi, explora a metodologia e os dados levantados pelo índice de percepção da corrupção no setor público no mundo, suscitando fatores comuns que justificam o surgimento do fenômeno.

Os autores salientam as origens da prática da corrupção no setor público e pontuam as indicações de que o índice tem apresentado piora, além de discutirem estratégias de combate à prática.

Artigo que relaciona a atual temática do *compliance* e a matéria tributária dá seguimento à Revista. Intitulado “Normas de *compliance* em matéria tributária e proteção de quem denuncia atos de desconformidade à lei”, de Fabiano Ramalho e Sidineia Delai Onzi, o artigo ilustra como as normas de *compliance* vêm sendo implementadas nacional e internacionalmente, com o objetivo de promover um ambiente de negócios mais transparente e lícito. Enfatizando a matéria tributária, os autores igualmente enfrentam o problema da adequada proteção daquele que denuncia condutas ilícitas.

O artigo “Moedas virtuais no Brasil: como enquadrar as criptomoedas”, de Julio Cesar Stella, fecha a seção de artigos da Revista. O autor explora, em tema atualíssimo, a natureza jurídica das criptomoedas e das transações efetuadas por meio delas. Ressalta as características de inovação da moeda virtual, por meio da eliminação de intermediários e da ausência de um emissor centralizado, para enfatizar a dificuldade do seu enquadramento nos institutos jurídicos tradicionais.

Na seção dos pronunciamentos da PGBC, chamo a atenção para o Parecer Jurídico 636, de 18 de setembro de 2017, analisando o Projeto de Lei do Senado nº 413, de 2016, que regulamenta a cobrança das taxas de juros nas operações de crédito. O parecer enfrenta o debate da eventual inconstitucionalidade material, por ofensa à livre iniciativa.

O Parecer Conjunto 524, de 3 de agosto de 2017, da Diorf/PGBC, debate a edição da Medida Provisória nº 784, de 7 de julho de 2017, que se refere ao processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Trata com destaque dos aspectos relacionados ao termo de compromisso e ao acordo de leniência, tendo em vista as atribuições paralelas do Ministério Público Federal.

Ainda quanto à edição da Medida Provisória nº 784, de 7 de julho de 2017, o Parecer Jurídico 465, de 10 de julho de 2017, discute a revogação tácita (ab-rogação) da Resolução nº 1.065, de 5 de dezembro de 1985, tanto das normas de natureza material quanto daquelas de natureza processual, pontuando eventuais implicações jurídicas.

O Parecer Jurídico 516, de 1º de agosto de 2017, cuida por elucidar a questão sobre o aporte de capital em microempresa ou empresa de pequeno porte, realizado por “investidor-anjo”, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, residente ou domiciliado no exterior. O caso, segundo o Parecer, enquadra-se na definição de capital estrangeiro, estando sujeito, portanto, ao registro no BCB.

Por fim, fechando a presente edição, a Petição 3614, de 2016, oferece a contestação do BCB à demanda dos sócios da TOV Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. por alegados danos materiais e morais em razão da decretação da liquidação extrajudicial da referida instituição.

O conjunto da Revista, como se vê, é variado e extenso. Mantem-se inalterada, todavia, a preocupação da Revista em selecionar os temas mais relevantes e significativos na temática do Direito Econômico da Regulação Financeira.

Leandro Novais e Silva

Editor Chefe